



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 001.0000039/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 006/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente- Piauí.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000039/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 006/2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, Contratação de empresa Prestação de Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente- Piauí, **ARLAN FONTES CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 26.824.155/0001-36, estabelecido(a) à AL João Fontes, nº 221, no município de Ipiranga do Piauí, Porto Alegre, CEP: 64.540-000, apresentou a menor proposta, com valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 27 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal de Marcos Parente